

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820241218000162

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para a realização de exames laboratoriais no município de Jaguaribe, Ceará, responde a uma necessidade premente de ampliar e melhorar a oferta de serviços de saúde para a população local. Considerando que Jaguaribe é um município em crescimento populacional, há um aumento significativo na demanda por serviços de saúde, especialmente pela necessidade de exames laboratoriais que são parte crítica do diagnóstico e monitoramento de doenças.

A atual capacidade do sistema público de saúde local não é suficiente para atender adequadamente a esta demanda crescente, resultando em tempos de espera prolongados, que podem comprometer a eficácia dos diagnósticos e tratamentos médicos. Tal situação configura um problema significativo de saúde pública, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Neste cenário, a contratação de uma empresa especializada visa garantir que os cidadãos de Jaguaribe tenham acesso oportuno e eficiente aos exames necessários, facilitando diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes. Este serviço é de interesse público, pois promove a saúde e o bem-estar da população, um dos principais deveres da administração pública.

Ademais, essa contratação está em consonância com os princípios administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, incluindo a eficiência, economicidade e o interesse público, garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma a obter o melhor retorno para a sociedade, sem desperdícios ou sobrepreços.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Marcia da Fonseca Diogenes Callou

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos para a contratação tem como objetivo assegurar que a solução escolhida para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais





atenda adequadamente ao interesse público, com padrões mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade. Esses requisitos são essenciais para garantir a seleção de uma empresa apta e devidamente qualificada. Além disso, observam-se as normas e regulamentações específicas aplicáveis, de acordo com a legislação vigente.

- **Requisitos Gerais:**
 - A empresa deve possuir experiência comprovada na realização de exames laboratoriais, com adequada infraestrutura tecnológica e pessoal qualificado.
 - Deve ser capaz de realizar um volume mínimo de 55.100 exames anuais, atendendo às demandas de diferentes tipos de análises clínicas.
- **Requisitos Legais:**
 - Certificação e registro nos órgãos competentes, como o Conselho Regional de Biomedicina ou equivalente.
 - Cumprimento das normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para laboratórios de análises clínicas.
 - Adesão à Lei 14.133/2021, incluindo observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adoção de medidas para a redução de resíduos laboratoriais e sua correta destinação, conforme regulamentações ambientais.
 - Implementação de práticas de eficiência energética e uso racional de insumos nos procedimentos laboratoriais.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Disponibilidade para atendimento 24/7 em casos de urgência, especialmente para exames críticos.
 - Capacidade de realizar diversos tipos de exames laboratoriais, incluindo hematológicos, bioquímicos, imunológicos, hormonais, entre outros, conforme especificado na demanda.
 - Uso de tecnologia de ponta e metodologias atualizadas nos processos analíticos para garantir precisão e rapidez nos resultados.
 - Implementação de políticas de controle de qualidade interno, visando à melhoria contínua dos serviços.

Os requisitos acima mencionados são essenciais para garantir o atendimento pleno das necessidades diagnosticadas pelo município de Jaguaribe/CE, promovendo a competitividade entre os licitantes e assegurando que o serviço seja prestado com eficiência e eficácia.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de serviços especializados em exames laboratoriais, foram identificadas as seguintes soluções entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Essa solução envolve o estabelecimento de contrato direto entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e um laboratório especializado que ofereça os serviços requisitados, com base em preço e qualidade previamente negociados.
- Contratação através de terceirização: Nesta modalidade, a Prefeitura pode optar





por contratar uma empresa intermediária que gerencie diversos laboratórios e coordene a prestação de serviços, garantindo flexibilidade e ampla cobertura.

- Formas alternativas de contratação: Incluem parcerias público-privadas (PPPs) ou consórcios com outras entidades municipais para diluir custos e partilhar recursos, assegurando eficiência e ampliação da cobertura de serviços.

Analisando as soluções disponíveis, a contratação direta via pregão eletrônico mostrou-se a mais adequada para as necessidades da Prefeitura de Jaguaribe. Este método permite negociação de preços competitivos devido à ampla participação de fornecedores e garante transparência e isonomia no processo licitatório, atendendo aos princípios da Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais visa atender de forma abrangente e eficiente a demanda da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. A seguir, são descritos os principais aspectos da solução:

- **Conformidade Técnica:** A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para realizar uma ampla gama de exames laboratoriais, como exames de sangue, urina, testes hormonais, exames de função renal e hepática, testes imunológicos, entre outros, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.
- **Logística e Infraestrutura:** A empresa deverá contar com infraestrutura adequada e equipamentos de última geração para garantir a rapidez e precisão das análises. Além disso, deve oferecer atendimento e coleta em domicílio nos casos necessários, assegurando acessibilidade aos serviços.
- **Certificações e Normas de Qualidade:** A solução exige que a empresa possua certificações de qualidade em saúde, além de estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo confiabilidade nos resultados apresentados.
- **Atendimento e Suporte:** É essencial que a empresa ofereça suporte técnico especializado e atendimento ao usuário de forma ágil e eficiente, incluindo um canal de comunicação direta para esclarecimentos e emergências 24/7.
- **Segurança e Privacidade dos Dados:** A solução deve contemplar medidas efetivas para proteção de dados sensíveis dos pacientes, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo segurança e confidencialidade das informações.
- **Análise de Mercado e Adequação:** Baseado no levantamento de mercado realizado, esta solução é apontada como a mais adequada e viável, considerando a relação custo-benefício, a capacidade de atendimento e a infraestrutura disponibilizada pelas empresas atuantes neste segmento na região de Jaguaribe.

Assim, a solução delineada não apenas atende aos requisitos técnicos e operacionais, mas também se alinha às melhores práticas do setor, apresentando-se como a alternativa mais adequada para assegurar a prestação de serviços laboratoriais de qualidade à população de Jaguaribe.





6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	800,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA			
2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2	720,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2			
3	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1.600,000	Serviço
Especificação: CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO			
4	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1.600,000	Serviço
Especificação: ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA			
5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	500,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)			
6	EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL E LIVRE	100,000	Serviço
Especificação: EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL E LIVRE			
7	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2.600,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA			
8	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	4.900,000	Serviço
Especificação: EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA			
9	ABULMINA	500,000	Serviço
Especificação: ABULMINA			
10	DOSAGEM DE ACIDO URICO	880,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE ACIDO URICO			
11	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	880,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES			
12	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	400,000	Serviço
Especificação: EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA			
13	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	400,000	Serviço
Especificação: EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA			
14	DOSAGEM DE CALCIO	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE CALCIO			
15	BIOPSIAS PEQUENAS ATE 10CM	480,000	Serviço
Especificação: ANAT6 (APENDICE; CISTO DE FACE; CISTO DE OVARIO; CISTO DE PELE; FIBRON; HEMORROIDAS; LIPOMA; LITIASE BILIAR; LIQUEN; NODULO DE TIREOIDE; OVARIO; PSORIAS;PELVE;PELE ATE 10CM; TUBO UTERINO; VESICULA BILIAR; VERRUGA; VESICULA; TUMORAÇÃO)			
16	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	100,000	Serviço
Especificação: EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA			
17	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2.000,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE COLESTEROL HDL			
19	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	950,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE COLESTEROL LDL			
20	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2.000,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL			
21	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	600,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)			
22	DOSAGEM DE CREATININA	950,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE CREATININA			
23	DENGUE IGG E IGM	1.000,000	Serviço
Especificação: DENGUE IGG E IGM			
24	DENGUE NSI	1.000,000	Serviço
Especificação: DENGUE NSI			
25	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	800,000	Serviço
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)			
26	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	800,000	Serviço
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)			
27	DOSAGEM DE POTASSIO	1.440,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE POTASSIO			
28	DOSAGEM DE SODIO	1.440,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE SODIO			
29	DOSAGEM DE FERRITINA	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE FERRITINA			
30	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	880,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA			
31	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	800,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)			
32	GASOMETRIA	300,000	Serviço
Especificação: GASOMETRIA			
33	DOSAGEM DE GLICOSE	2.000,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE GLICOSE			
34	HEMOGRAMA COMPLETO	2.000,000	Serviço
Especificação: HEMOGRAMA COMPLETO			
35	LDH	800,000	Serviço
Especificação: LDH			
36	MAGNESIO	1.120,000	Serviço
Especificação: MAGNESIO			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)			
38	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)			
39	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)			
40	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE	900,000	Serviço
Especificação: TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE			
41	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)			
42	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.000,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS			
43	DOSAGEM DE TROPONINA	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TROPONINA			
44	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1.000,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)			
45	DOSAGEM DE UREIA	900,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE UREIA			
46	DIMERO D	200,000	Serviço
Especificação: DIMERO D			
47	TROPONINA	400,000	Serviço
Especificação: TROPONINA			
48	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1.000,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D			
49	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3			
50	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4			
51	DOSAGEM DE ESTRADIOL	200,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE ESTRADIOL			
52	DOSAGEM DE FERRO SERICO	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE FERRO SERICO			
53	DOSAGEM DE FOLATO - ÁCIDO FÓLICO	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE FOLATO - ÁCIDO FÓLICO			
54	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	120,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)			
55	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	80,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
56	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	160,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)			
57	DOSAGEM DE INSULINA	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE INSULINA			
58	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	240,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA			
59	DOSAGEM DE PARATORMONIO	400,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE PARATORMONIO			
60	DOSAGEM DE PROGESTERONA	200,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE PROGESTERONA			
61	DOSAGEM DE PROLACTINA	200,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE PROLACTINA			
62	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TESTOSTERONA			
63	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	240,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA			
64	DOSAGEM DE VITAMINA B12	320,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE VITAMINA B12			
65	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	240,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125			
66	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	80,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA			
67	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	80,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA			
68	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	200,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA			
69	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	500,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)			
70	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	100,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES			
71	Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	500,000	Serviço
Especificação: Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)			
72	BIOPSIAS GRANDES E COMPLEXAS ANAT 10(BEXIGA; COLON PEÇA; HERNIA; HISTERECTOMIA; MIOMATOSE UTERINO; UTERO+OVARIO; CISTECTOMIA+ OVARIO.)	400,000	Serviço
Especificação: BEXIGA; COLON PEÇA; HERNIA; HISTERECTOMIA; MIOMATOSE UTERINO; UTERO+OVARIO; CISTECTOMIA+ OVARIO.			

7. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	800,000	Serviço	16,97	13.576,00
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA					
2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2	720,000	Serviço	10,00	7.200,00
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2					
3	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1.600,000	Serviço	5,62	8.992,00
Especificação: CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO					
4	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1.600,000	Serviço	13,33	21.328,00
Especificação: ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA					
5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	500,000	Serviço	16,42	8.210,00
Especificação: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)					
6	EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL E LIVRE	100,000	Serviço	35,26	3.526,00
Especificação: EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL E LIVRE					
7	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2.600,000	Serviço	7,86	20.436,00
Especificação: DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA					
8	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	4.900,000	Serviço	13,72	67.228,00
Especificação: EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA					
9	ABULMINA	500,000	Serviço	4,26	2.130,00
Especificação: ABULMINA					
10	DOSAGEM DE ACIDO URICO	880,000	Serviço	1,85	1.628,00
Especificação: DOSAGEM DE ACIDO URICO					
11	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	880,000	Serviço	2,44	2.147,20
Especificação: DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES					
12	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	400,000	Serviço	45,66	18.264,00
Especificação: EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA					
13	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	400,000	Serviço	40,78	16.312,00
Especificação: EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA					
14	DOSAGEM DE CALCIO	900,000	Serviço	1,85	1.665,00
Especificação: DOSAGEM DE CALCIO					
15	BIOPSIAS PEQUENAS ATE 10CM	480,000	Serviço	115,29	55.339,20
Especificação: ANAT6 (APENDICE; CISTO DE FACE; CISTO DE OVARIO; CISTO DE PELE; FIBRON; HEMORROIDAS; LIPOMA; LITIASE BILIAR; LIQUEN; NODULO DE TIREOIDE; OVARIO; PSORRIASE;PELVE;PELE ATE 10CM; TUBO UTERINO; VESICULA BILIAR; VERRUGA; VESICULA; TUMORAÇÃO)					
16	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	100,000	Serviço	35,34	3.534,00
Especificação: EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	900,000	Serviço	4,12	3.708,00
Especificação: DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB					
18	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2.000,000	Serviço	3,51	7.020,00
Especificação: DOSAGEM DE COLESTEROL HDL					
19	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	950,000	Serviço	3,51	3.334,50
Especificação: DOSAGEM DE COLESTEROL LDL					
20	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2.000,000	Serviço	1,85	3.700,00
Especificação: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL					
21	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	600,000	Serviço	3,68	2.208,00
Especificação: DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)					
22	DOSAGEM DE CREATININA	950,000	Serviço	1,85	1.757,50
Especificação: DOSAGEM DE CREATININA					
23	DENGUE IGG E IGM	1.000,000	Serviço	16,82	16.820,00
Especificação: DENGUE IGG E IGM					
24	DENGUE NSI	1.000,000	Serviço	45,55	45.550,00
Especificação: DENGUE NSI					
25	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	800,000	Serviço	5,77	4.616,00
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)					
26	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	800,000	Serviço	2,73	2.184,00
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)					
27	DOSAGEM DE POTASSIO	1.440,000	Serviço	1,85	2.664,00
Especificação: DOSAGEM DE POTASSIO					
28	DOSAGEM DE SODIO	1.440,000	Serviço	1,85	2.664,00
Especificação: DOSAGEM DE SODIO					
29	DOSAGEM DE FERRITINA	400,000	Serviço	15,59	6.236,00
Especificação: DOSAGEM DE FERRITINA					
30	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	880,000	Serviço	2,01	1.768,80
Especificação: DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA					
31	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	800,000	Serviço	1,85	1.480,00
Especificação: DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)					
32	GASOMETRIA	300,000	Serviço	17,32	5.196,00
Especificação: GASOMETRIA					
33	DOSAGEM DE GLICOSE	2.000,000	Serviço	1,85	3.700,00
Especificação: DOSAGEM DE GLICOSE					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	HEMOGRAMA COMPLETO	2.000,000	Serviço	4,11	8.220,00
Especificação: HEMOGRAMA COMPLETO					
35	LDH	800,000	Serviço	3,66	2.928,00
Especificação: LDH					
36	MAGNESIO	1.120,000	Serviço	2,01	2.251,20
Especificação: MAGNESIO					
37	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	900,000	Serviço	8,71	7.839,00
Especificação: DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)					
38	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	900,000	Serviço	11,60	10.440,00
Especificação: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)					
39	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	900,000	Serviço	2,01	1.809,00
Especificação: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)					
40	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE	900,000	Serviço	36,17	32.553,00
Especificação: TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE					
41	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	900,000	Serviço	2,01	1.809,00
Especificação: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)					
42	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.000,000	Serviço	3,51	7.020,00
Especificação: DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS					
43	DOSAGEM DE TROPONINA	400,000	Serviço	9,00	3.600,00
Especificação: DOSAGEM DE TROPONINA					
44	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1.000,000	Serviço	8,96	8.960,00
Especificação: DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)					
45	DOSAGEM DE UREIA	900,000	Serviço	1,85	1.665,00
Especificação: DOSAGEM DE UREIA					
46	DIMERO D	200,000	Serviço	45,91	9.182,00
Especificação: DIMERO D					
47	TROPONINA	400,000	Serviço	9,30	3.720,00
Especificação: TROPONINA					
48	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1.000,000	Serviço	15,24	15.240,00
Especificação: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D					
49	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	400,000	Serviço	17,16	6.864,00
Especificação: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3					
50	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	400,000	Serviço	17,16	6.864,00
Especificação: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4					
51	DOSAGEM DE ESTRADIOL	200,000	Serviço	10,15	2.030,00
Especificação: DOSAGEM DE ESTRADIOL					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-640-133
PÁGINA: 10 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	DOSAGEM DE FERRO SERICO	400,000	Serviço	3,51	1.404,00
Especificação: DOSAGEM DE FERRO SERICO					
53	DOSAGEM DE FOLATO - ÁCIDO FÓLICO	400,000	Serviço	15,65	6.260,00
Especificação: DOSAGEM DE FOLATO - ÁCIDO FÓLICO					
54	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	120,000	Serviço	7,89	946,80
Especificação: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)					
55	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	80,000	Serviço	8,97	717,60
Especificação: DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)					
56	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	160,000	Serviço	9,25	1.480,00
Especificação: DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)					
57	DOSAGEM DE INSULINA	400,000	Serviço	10,17	4.068,00
Especificação: DOSAGEM DE INSULINA					
58	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	240,000	Serviço	8,12	1.948,80
Especificação: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA					
59	DOSAGEM DE PARATORMONIO	400,000	Serviço	43,13	17.252,00
Especificação: DOSAGEM DE PARATORMONIO					
60	DOSAGEM DE PROGESTERONA	200,000	Serviço	10,22	2.044,00
Especificação: DOSAGEM DE PROGESTERONA					
61	DOSAGEM DE PROLACTINA	200,000	Serviço	10,15	2.030,00
Especificação: DOSAGEM DE PROLACTINA					
62	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200,000	Serviço	10,43	2.086,00
Especificação: DOSAGEM DE TESTOSTERONA					
63	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	240,000	Serviço	15,35	3.684,00
Especificação: DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA					
64	DOSAGEM DE VITAMINA B12	320,000	Serviço	15,24	4.876,80
Especificação: DOSAGEM DE VITAMINA B12					
65	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	240,000	Serviço	13,21	3.170,40
Especificação: DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125					
66	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	80,000	Serviço	10,00	800,00
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA					
67	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	80,000	Serviço	10,00	800,00
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA					
68	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	200,000	Serviço	17,16	3.432,00
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA					
69	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	500,000	Serviço	13,55	6.775,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-640-133
PÁGINA: 11 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CN PJ: 07.443.708/0001-66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)					
70	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	100,000	Serviço	1,65	165,00
Especificação: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES					
71	Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	500,000	Serviço	131,52	65.760,00
Especificação: Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)					
72	BIOPSIAS GRANDES E COMPLEXAS ANAT 10(BEXIGA; COLON PEÇA; HERNIA; HISTERECTOMIA; MIOMATOSE UTERINO; UTERO+OVARIO; CISTECTOMIA+ OVARIO.)	400,000	Serviço	187,12	74.848,00
Especificação: BEXIGA; COLON PEÇA; HERNIA; HISTERECTOMIA; MIOMATOSE UTERINO; UTERO+OVARIO; CISTECTOMIA+ OVARIO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 703.664,80 (setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O processo de contratação da prestação de serviços especializados em exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE foi analisado sob a perspectiva do parcelamento do objeto, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. O parcelamento foi considerado apropriado por motivos que incluem:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação – exames laboratoriais variados – é tecnicamente divisível. Cada tipo de exame representa uma unidade funcional distinta, o que permite a contratação de serviços em lotes, sem comprometer a qualidade ou a consistência dos resultados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é viável técnica e economicamente. Essa estratégia permite a seleção de fornecedores especializados em diferentes tipos de exames, aumentando a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.
- **Economia de Escala:** Não se prevê perda significativa de economia de escala com o parcelamento, pois os benefícios potenciais da competição ampliada e da seleção de fornecedores especializados superam os custos adicionais que podem resultar da divisão em lotes.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promove maior competitividade, facilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que podem se especializar em determinados tipos de exames, incentivando um melhor aproveitamento do mercado.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A análise concluiu que o parcelamento não só evita prejuízos à economia de escala, mas, ao contrário, potencializa os resultados esperados, ampliando a base de fornecedores qualificados e melhorando as condições de oferta.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado corroboram a decisão pelo





parcelamento, confirmando que a prática de dividir a contratação em lotes está alinhada às normativas do setor, sem desvantagens econômicas, e é frequentemente utilizada em contextos semelhantes.

- **Consideração de Lotes:** A proposta é dividir a contratação em lotes de acordo com tipos específicos de exames (como hematologia, bioquímica, imunologia, etc.), com possibilidade de participação de fornecedores que possam atender a cada lote individualmente, desde que sem prejuízo à economia de escala.

A decisão de optar pelo parcelamento é, portanto, baseada em uma análise detalhada dos fatores acima, assegurando a transparência do processo e conformidade com as normas vigentes, enquanto se garante a eficiência e eficácia da contratação pública de serviços laboratoriais para o município de Jaguaribe.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais está plenamente alinhada com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes fatores:

- **Inclusão no Plano de Contratação Anual:** O processo administrativo de contratação, identificado pelo número 0000820241218000162, está contemplado no Plano de Contratação Anual número 07443708000166-0-000003/2024, assegurando sua conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário do exercício financeiro de 2024.
- **Necessidade Identificada:** A necessidade de contratação foi identificada e incluída antecipadamente no planejamento para o exercício de 2024, garantindo que os serviços laboratoriais a serem contratados respondam efetivamente às demandas projetadas pela administração municipal.
- **Cumprimento das Diretrizes de Planejamento:** A contratação cumpre com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratação Anual, especificamente no que tange ao alinhamento com a melhoria e ampliação dos serviços de saúde municipais, priorizando o atendimento à população de Jaguaribe.
- **Otimização dos Recursos:** A previsão no plano anual assegura que os recursos financeiros, materiais e humanos sejam utilizados de forma otimizada, evitando sobreposição de contratações e promovendo a eficiência no uso do orçamento disponível.

Em suma, o alinhamento da contratação com o Plano de Contratação Anual reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Jaguaribe com a transparência, eficiência e planejamento estratégico no gerenciamento dos serviços de saúde públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------





10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais visa alcançar resultados significativos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, de acordo com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os principais resultados esperados incluem:

- **Melhoria na qualidade dos serviços de saúde:** Garantir que a população de Jaguaribe tenha acesso a diagnósticos laboratoriais precisos e rápidos, contribuindo para um atendimento médico mais eficiente e seguro.
- **Atendimento à demanda crescente:** Suprir a demanda projetada de aproximadamente 55.100 exames anuais, garantindo que não haja atrasos ou insuficiências na prestação dos serviços.
- **Economicidade e eficiência:** Reduzir custos operacionais com exames laboratoriais por meio de planejamento eficaz e contrato baseado em registro de preços, conforme previsto na modalidade de Pregão Eletrônico.
- **Conformidade e segurança:** Assegurar que a contratação siga integralmente as normas e regulamentos vigentes, promovendo transparência e segurança jurídica no processo licitatório.
- **Inovação e desenvolvimento sustentável:** Incentivar a utilização de equipamentos de última geração e práticas sustentáveis por parte da empresa contratada, em alinhamento com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.
- **Impacto social positivo:** Contribuir para o bem-estar da população, proporcionando um serviço essencial à saúde pública que pode resultar em diagnósticos mais rápidos e tratamentos mais eficazes.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, a Prefeitura Municipal de Jaguaribe deverá adotar as seguintes providências:

1. Realizar a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que possuam o conhecimento necessário para monitorar a execução dos serviços laboratoriais.
2. Desenvolver um cronograma de monitoramento e avaliação dos serviços prestados, incluindo visitas técnicas às instalações do fornecedor para garantir a conformidade com as normas de qualidade exigidas.
3. Instituir um sistema de comunicação eficaz entre a empresa contratada e a Prefeitura, permitindo o registro e a resolução de quaisquer problemas ou não conformidades de forma ágil.
4. Garantir que todas as medidas de segurança e confidencialidade relacionadas aos dados dos pacientes sejam cumpridas conforme as normas vigentes de proteção de dados pessoais.
5. Estabelecer indicadores de desempenho e qualidade que devem ser cumpridos pela empresa contratada, possibilitando a avaliação contínua dos serviços prestados.





- 6. Proceder à atualização regular dos registros de preços em conformidade com as condições do mercado, assegurando a economicidade do contrato.
- 7. Promover ações de sustentabilidade ambiental, incentivando a adoção de práticas de descarte de resíduos laboratoriais de acordo com regulamentos ambientais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de serviços especializados em exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe é fundamentada em diversos aspectos que conferem vantagens competitivas e operacionais, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021:

- **Flexibilidade na Contratação:** O registro de preços permite uma contratação flexível, possibilitando atendimentos conforme a demanda, o que é essencial para serviços de saúde sujeitos a variações sazonais e emergências.
- **Economia de Escala:** O sistema possibilita a realização de aquisições em maiores quantidades quando necessário, aproveitando economias de escala que, segundo o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devem ser consideradas para assegurar vantajosidade econômica.
- **Planejamento e Previsibilidade:** Alinha-se ao planejamento anual de contratações ao estabelecer uma previsão de quantidades máximas, garantindo melhor distribuição dos recursos orçamentários, conforme preconiza o Art. 18, §1º, da referida Lei.
- **Competitividade e Transparência:** A realização de pregão eletrônico para o registro de preços assegura competitividade e transparência no processo licitatório, em conformidade com os princípios básicos da Lei nº 14.133/2021, como legalidade e isonomia.
- **Contratação por Necessidade Real:** O sistema de registro de preços não obriga a Administração a adquirir os serviços registrados, sendo permitido realizar licitação específica se justificável, conforme especificado no Art. 83, desta forma comprando conforme a necessidade efetiva e evitando desperdícios de recursos.
- **Adequação a Situações Emergenciais:** Favorece a gestão ágil em situações de emergência, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública, evitando desabastecimentos críticos.

Por todas essas razões, o sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais adequada para a contratação pretendida, oferecendo segurança jurídica e operacional para a Administração Pública, em consonância com os dispositivos legais vigentes.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é regulada por normas específicas, buscando garantir a competitividade justa e equilibrada nas contratações públicas. No caso desta contratação para a





prestação de serviço especializado em exames laboratoriais, a vedação de consórcios se justifica pelas seguintes razões:

- **Uniformidade na Proposta:** A participação individual das empresas assegura que cada proponente apresente sua melhor proposta técnica e financeira sob suas condições próprias, garantindo uma competição mais objetiva e direta.
- **Transparência e Legalidade:** A vedação ao consórcio favorece a clareza nos processos licitatórios, minimizando riscos de manipulação ou acordos entre empresas que possam comprometer os princípios de transparência e legalidade exigidos pela Lei 14.133.
- **Capacidade Técnica Individual:** Ao proibir consórcios, assegura-se que as empresas demonstrem sua capacidade técnica individualmente, garantindo que estejam adequadas para atender às exigências específicas e à complexidade do serviço, sem depender de parcerias.
- **Igualdade de Condições:** A vedação promove igualdade de condições entre os participantes, permitindo que pequenas e médias empresas disputem em pé de igualdade com grandes empresas que possam formar consórcios para ampliar artificialmente sua capacidade.
- **Risco e Responsabilidade:** A contratação de empresas isoladas fortalece a atribuição de responsabilidades, evitando controvérsias entre consorciados e proporcionando meios mais eficazes para ajuste de não conformidades contratuais.

Portanto, é favorável a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio, conforme as particularidades deste processo de contratação, assegurando as melhores práticas de governança e gestão previstas na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a contratação de empresa especializada na execução de exames laboratoriais no município de Jaguaribe/CE, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes dos serviços prestados e propor medidas mitigadoras adequadas, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021. A seguir, apresentamos uma análise detalhada:

- **Impacto ambiental de resíduos laboratoriais:** A execução de exames laboratoriais gera resíduos sólidos e líquidos que podem conter substâncias químicas e biológicas nocivas ao meio ambiente. É necessário garantir que esses resíduos sejam devidamente classificados, tratados e descartados conforme as normas ambientais vigentes.
- **Medidas mitigadoras:** Implementação de um sistema de gestão de resíduos que inclua:
 - Coleta seletiva e armazenamento seguro dos resíduos laboratoriais.
 - Parcerias com empresas especializadas para tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.
 - Treinamento contínuo para os funcionários envolvidos no manuseio de material biológico e químico, assegurando o cumprimento de protocolos de segurança ambiental.
- **Consumo de recursos naturais:** A realização de exames pode utilizar grande





quantidade de água e energia elétrica, aumentando a demanda sobre esses recursos naturais.

- **Medidas mitigadoras:**
 - Adotar tecnologias de equipamentos que apresentem baixo consumo de água e energia.
 - Implementar programas de reciclagem de água e uso eficiente dos recursos energéticos nas instalações laboratoriais.
- **Emissões atmosféricas:** Alguns processos laboratoriais podem gerar emissões poluentes, como vapores ou gases, que devem ser controlados para minimizar impactos na qualidade do ar.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Instalação de sistemas adequados de ventilação e filtragem para conter e tratar as emissões antes de serem lançadas no ambiente.
 - Monitoramento regular da qualidade do ar nas áreas de trabalho.
- **Alinhamento com a sustentabilidade:** Incorporar práticas e critérios de sustentabilidade durante a contratação e operação dos serviços laboratoriais.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Incentivar o uso de materiais recicláveis e a aplicação de técnicas laboratoriais que reduzam o impacto ambiental.
 - Definição de metas de sustentabilidade, monitoramento contínuo e avaliação de desempenho ambiental para assegurar melhoria contínua.

A consideração dos contextos ecológicos no planejamento e na execução dos serviços laboratoriais é essencial para atender aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e para a viabilidade contínua da prestação de serviços dentro dos parâmetros estipulados pela legislação brasileira, conforme a Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada de todos os elementos contidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com fundamento na Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais é viável e razoável para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Observa-se a seguir os principais fundamentos que embasam essa conclusão:

- O volume estimado de 55.100 exames anuais justifica a necessidade da contratação, atendendo à crescente demanda da população e à ampliação dos serviços de saúde pública, conforme estabelecido no contexto social e econômico do município.
- Há uma clara aliança entre a contratação proposta e o planejamento estratégico da Administração Pública local, contribuindo para o aprimoramento dos serviços de saúde e assim beneficiando diretamente o interesse público.
- O levantamento de mercado realizado confirma a compatibilidade dos preços estimados com os praticados regional e nacionalmente, garantindo a economicidade e competitividade da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.



- As especificações técnicas exigidas para os exames, bem como a tecnologia e certificações envolvidas, asseguram o cumprimento de critérios de qualidade e eficiência, essenciais para o atendimento à saúde pública.
- Ademais, o processo será conduzido sob a modalidade de Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços, aumentando a transparência, celeridade e eficiência, também em consonância com os princípios da nova lei de licitações (art. 5º).

Portanto, a contratação projetada não somente atende aos requisitos legais e regulamentares, mas também se alinha ao interesse público, proporcionando benefícios significativos para a população da região e otimizando os recursos disponíveis da administração pública.

Jaguaribe / CE, 30 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Lane Gleide Bezerra Gomes
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Marcia da Fonseca Diogenes Callou
MEMBRO

assinado eletronicamente

Diana Pereira Nunes
MEMBRO

assinado eletronicamente

Beatriz Martins Azarias
MEMBRO

